

PORTARIA Nº 393, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

Transfere para a inatividade a Servidora Edianinha Salete Gheller Turra, do quadro de servidores ativos do município de Sorriso, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o teor da Portaria nº 005/2021, editada pelo Previso – Fundo de Previdência Social do Município de Sorriso, a qual concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição;

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir para a inatividade a partir de 03 de fevereiro de 2021, Edianinha Salete Gheller Turra, matrícula nº 586, portadora do RG nº 0466204-0 SESP/MT, inscrita no CPF sob nº 329.411.881-34, empossada no cargo de carreira de Agente Administrativo, Classe D, Nível XI, em 31 de dezembro de 1990, sob o regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Declarar vago o cargo de Agente Administrativo, que se encontrava preenchido pela servidora ora aposentada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de fevereiro de 2021.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração